



"PROJETO DE LEI Nº. 088/2023"

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA NO RESIDENCIAL NOVA ROCCA 2 DE "AVENIDA ADOLPHO ASCÂNIO".

A Câmara Municipal de Guariba, Estado de São Paulo, em Sessão Ordinária realizada no dia ____ de Dezembro de 2023, **APROVOU** e submete à sanção e promulgação do Sr. Prefeito Municipal a seguinte . . .

LEI:

Artigo 1º)- Fica a via pública "**Avenida B**", localizada no Residencial Nova Rocca 2, denominada de "**AVENIDA ADOLPHO ASCÂNIO**", em homenagem ao saudoso cidadão e a toda sua família.

Artigo 2º)- O Poder Executivo Municipal procederá à confecção e fixação da referida placa denominativa de que trata esta homenagem.

Artigo 3º) - As despesas com a execução da presente Lei correrão à conta de verbas próprias consignadas no orçamento vigente do Município.

Artigo 4º) - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Guariba, 28 de Novembro de 2023.

Márcia Cristiane Maturó
Márcia Proteção Animal (MDB) - Autora

"Trabalho, transparência e compromisso com você!"